



MATERIAL PUBLICITÁRIO

COMEÇOU A

OFERTA PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 172ª EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO S.A.

LASTREADO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DA



CARAMURU ALIMENTOS S.A.

VOLUME INICIAL

R\$ 600.000.000,00
(seiscentos milhões de reais)

Início do Período de Reserva ⁽¹⁾
09 de junho de 2022

Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ⁽¹⁾
09 de junho de 2022

Data do Procedimento de Bookbuilding ⁽¹⁾
28 de junho de 2022

Data da Liquidação Financeira ⁽¹⁾
18 de julho de 2022

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRA9Z6
NÃO FOI REALIZADA E NÃO SERÁ REALIZADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS CRA

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores.

Este material tem caráter meramente informativo e de apoio. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Preliminar, em especial a seção “Fatores de Risco”, disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (i) **Emissora**: <https://www.ecoagro.agr.br/eco-securitizadora>, em seguida, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresas” por “Caramuru”, acessar “N. Emissão: 172”, clicar em “Prospecto” e em seguida, selecionar “Prospecto Preliminar dos CRAs da Série Única da 172ª Emissão”; (ii) **UBS BB**: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “CRA Caramuru 2022” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”); (iii) **BTG**: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2022” e, “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 172ª EMISSÃO DA ECO AGRO” e, então, localizar o documento desejado); (iv) **BV**: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, buscar “Prospecto Preliminar – CRA Caramuru – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 172ª (Centésima Septuagésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, e, em seguida, clicar em “Abrir Arquivo”); (v) **CVM**: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 172 Série(s): 1 CARAMURU S.A. BRECOACRA9Z6”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar”, no campo “Data de Referência” colocar “01/06/2022”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”); e (vi) **B3**: www.b3.com.br (<http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 172ª (Centésima Septuagésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, e, em seguida, clicar no ícone).

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO. O REGISTRO DA OFERTA, QUANDO CONCEDIDO, NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO DOS CRA.

Para fins das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06”, de 06 de maio de 2021, os CRA são classificados como: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: Produtor Rural; e (iv) Segmento: Híbrido. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

A seguir, os títulos dos fatores de risco relacionados aos CRA e à Oferta, conforme descritos no Prospecto Preliminar da Oferta: Fatores de Risco; Riscos Relacionados à Securitização e ao Regime Fiduciário (Desenvolvimento recente da securitização de direitos creditórios do agronegócio; Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização; Decisões judiciais relacionadas a Medida Provisória 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos dos CRA); Riscos relacionados aos CRA, às Debêntures e à Oferta (Regulamentação específica da CVM acerca dos CRA ainda é recente; Alterações na Legislação Tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas; Eventuais Divergências na Interpretação das Normas Tributárias Aplicáveis; Falta de Liquidez dos CRA no Mercado Secundário; A Oferta será divulgada em série única, sendo que a taxa de juros será definida no Procedimento de Bookbuilding, o que pode afetar a liquidez dos CRA; Risco relacionado à Inexistência de Informações Estatísticas sobre Inadimplimentos, Perdas e Pré-Pagamento; O vencimento antecipado, Indisponibilidade do IPCA, a ocorrência de Eventos de Vencimento Antecipado, o exercício do Resgate Antecipado Gross Up e do Resgate Antecipado Facultativo e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado poderá acarretar o pagamento antecipado das Debêntures e o Resgate Antecipado dos CRA; Quórum de deliberação na Assembleia Geral; Prestadores de serviços dos CRA; Risco associado à contratação de auditor independente; Riscos associados à guarda dos documentos que evidenciam a regular constituição dos direitos creditórios vinculados às Debêntures; Inadimplência das Debêntures; O risco de crédito da Devedora pode afetar adversamente os CRA; Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio; Ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado ou eventos de vencimento antecipado das Debêntures poderão provocar efeitos adversos sobre o pagamento dos CRA; Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Debêntures; Risco de Estrutura; Participação de pessoas vinculadas no processo de formação de preços; Risco de não cumprimento de Condições Precedentes anteriormente à concessão do registro da oferta na CVM e seu consequente cancelamento; Risco de ausência de classificação de risco; Risco de concentração de Devedor e dos Direitos Creditórios do Agronegócio); Riscos Relacionados à Devedora (Capacidade financeira da Devedora; Capacidade operacional da Devedora; O valor provisionado para contingências de processos judiciais e administrativos pode não ser suficiente para fazer frente a todas as condenações financeiras; O financiamento da estratégia de crescimento da Devedora requer capital intensivo de longo prazo; Alavancagem financeira; O descumprimento das leis e regulamentos ambientais e trabalhistas pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas; A emissão das Debêntures poderá representar parcela substancial da dívida total da Devedora; A Devedora está sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial; Riscos decorrentes da potencial ausência de registro dos Atos Societários da Emissão e da Escritura de Emissão perante as Juntas Comerciais Competentes; A Devedora atua em setor competitivo e sua consolidação poderá intensificar a concorrência; Os negócios da Devedora poderão ser afetados por flutuações nos preços de matérias primas; A Devedora está sujeita a riscos associados ao não cumprimento integral das leis de proteção de dados, inclusive pela aplicação de multas e outros tipos de sanções; Eventuais desdobramentos da Operação Zaques ou outras investigações podem impactar negativamente a imagem, a reputação e o valor dos títulos da Companhia; Riscos relacionados a existência de publicação de edital de convocação para a realização de assembleia geral de titulares de CRA, a fim de deliberar sobre a renúncia (waiver) de cumprimento de obrigações assumidas pela Devedora, no âmbito de outras emissões); Riscos Relacionados às Garantias (Riscos relacionados à não constituição de todas as Garantias; Riscos relacionados à Cessão Fiduciária; Riscos relacionados à existência futura dos Recebíveis; Risco relacionado à relação entre a Caramuru e a Intergrain; Riscos relacionados à excussão das Garantias; Risco de falecimento dos Fiadores; Risco de inadimplimento e/ou insuficiência da Fiança; Os Fiadores são controladores da Caramuru, o que pode ocasionar conflito de interesses); Riscos Relacionados à Emissora (Manutenção do registro de companhia aberta; O Objeto da Securitizadora e o Patrimônio Separado; Riscos Relativos à Responsabilização da Emissora por prejuízos ao Patrimônio Separado; Não aquisição de créditos do agronegócio; Crescimento da Emissora e de seu capital; Importância de uma equipe qualificada; Originação de novos negócios ou redução de demanda por CRA; A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial); Riscos Relacionados ao Agronegócio (Agronegócio no Brasil; Risco de transporte e logística; Riscos climáticos; Os negócios da Devedora, bem como a atuação da própria Emissora, podem ser adversamente afetados, direta ou indiretamente, em decorrência da pandemia do COVID-19 e/ou outros riscos sanitários); Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos (Intervenção do Governo Brasileiro na Economia; Política Monetária Brasileira; Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional; A instabilidade política pode ter um impacto adverso sobre a economia brasileira; Acontecimentos recentes no Brasil; A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Devedora e da Emissora, seus resultados e operações; Risco relacionado à guerra entre a Federação Russa e Ucrânia). Vide páginas 113 a 133 do Prospecto Preliminar.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO DO PROSPECTO PRELIMINAR